



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: 3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO: 249/2025
DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Reforma da quadra da Praça Vereador João Ricardo de Oliveira, situada entre as ruas José Eustáquio de Araújo, Francisco Leonel, Maestro Olímpio e Dona Lica, no Bairro Antônio Caixeta.

JUSTIFICATIVA:

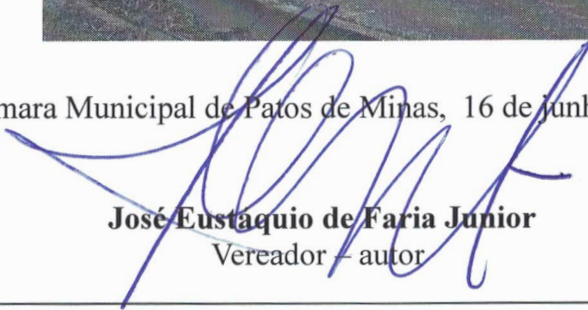
A referida quadra encontra-se em péssimas condições de conservação, conforme imagem abaixo. O piso está danificado, há ausência de pintura demarcatória, as telas de proteção estão deterioradas e partes do muro estão quebradas, representando risco à segurança dos usuários, principalmente crianças e adolescentes, que frequentam o local para lazer e prática esportiva.

Além disso, a reforma da quadra é uma demanda antiga da comunidade local e visa garantir um espaço adequado para a promoção do esporte, lazer e convivência social. Ademais, a medida contribui para o incentivo à prática de atividades físicas e fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo saúde e qualidade de vida.

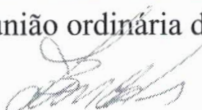
Diante do exposto, é preciso especial atenção do poder Executivo no sentido de realizar o reparo e substituição das telas de proteção, o reparo nos muros e estruturas danificadas e a pintura completa do piso com demarcações apropriadas para atividades esportivas, na medida em que tais melhorias são essenciais para devolver à população um espaço digno, seguro e funcional para a prática esportiva e o convívio social.



Câmara Municipal de Patos de Minas, 16 de junho de 2025.


José Eustáquio de Faria Junior
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 26/6/2025, por 14 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal